



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>31740/2024</u>
Recebido em: <u>25/11/2024</u>
Horário: <u>08:19</u> horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>

**INDICAÇÃO Nº 105 /2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII art. 108 e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, construção de uma nova quadra poliesportiva com cobertura na Comunidade do Poção.

**JUSTIFICATIVA**

A quadra sempre foi para os moradores um local de lazer, onde se realizava torneio de futebol proporcionado alegria e descontração aos jovens e aos amantes do futebol, com também ponto de encontro onde as pessoas se reunia para conversar, trazendo um clima de paz e harmonia entre os moradores, como também era o espaço em que a escola usava para promover atividades externas com os alunos. Hoje esse espaço encontra-se deteriorado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



A construção de uma nova quadra se faz necessária por conta da importância da prática de atividades desportivas, principalmente para a nossa juventude. É sabido que a atividade física orientada traz benefícios à saúde dos praticantes. Além da função lúdica e de integração social estabelecidas com a prática desportivas, temos ganho social com a inclusão de todos, tornando democrática a participação de toda a comunidade.. É de conhecimento geral que as pessoas envolvidas com a prática esportiva têm estilo de vida com hábitos saudáveis, com conseqüente e positivo afastamento das drogas e da criminalidade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de Novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ILAREZ OLIOSI**  
Vereador pelo PODE

